



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado DO SUL

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2009

EDITAL Nº 01/2010

JOÃO CARLOS VIEIRA, Prefeito Municipal em exercício de Eldorado do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **TORNA PÚBLICO a DATA DA PROVA OBJETIVA DE AVALIAÇÃO DE APROVEITAMENTO – TERCEIRA ETAPA**, do Processo Seletivo Público Nº 01/2009, aberto pelo edital Nº 01/2009 de 1º de setembro de 2009, e dá outras providências.

I – Não houve recursos contra a retificação do Resultado da Prova Objetiva da 1ª Etapa, publicada em 22 de dezembro de 2009.

II – Os candidatos aprovados na primeira etapa do Processo Seletivo estão aptos a participar **da 2ª Etapa** do concurso, o **Curso de Capacitação** que será realizado dia **17 de janeiro de 2010, das 08 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas** na Escola Municipal de Ensino Fundamental La Hire Guerra, situada na rua Irene Santos Totta nº 301, Bairro Sans Souci, Eldorado do Sul.

III – Os candidatos que comparecerem ao Curso de Capacitação da segunda etapa ficam, desde já, convocados a realizar a **Prova Objetiva de Avaliação de Aproveitamento** que ocorrerá dia **24 de janeiro de 2010, das 09 horas às 11 horas** na Escola Municipal de Ensino Fundamental La Hire Guerra, situada na rua Irene Santos Totta nº 301, Bairro Sans Souci, Eldorado do Sul, RS. Os candidatos que não comparecerem ao Curso de Capacitação serão excluídos do Processo Seletivo.

IV – O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização da prova da terceira etapa, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início da mesma, munido de documento de identidade com foto (original) e caneta esferográfica azul ou preta.

V – A prova objetiva da terceira etapa será eliminatória e classificatória e valerá 100 (cem) pontos, distribuídos em 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas de resposta, sendo somente 1 (uma) correta. Estará aprovado o candidato que obtiver 60 (sessenta) pontos ou mais nesta prova.

VI – Mais informações poderão ser obtidas no mural da Prefeitura Municipal, situada à Estrada da Arrozeira, 270, Eldorado do Sul, RS, e na internet, nos sites www.e-premier.com.br e www.eldorado.rs.gov.br (em caráter meramente informativo).

VII – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Eldorado do Sul, 08 de janeiro de 2010.

JOÃO CARLOS VIEIRA
Prefeito Municipal, em exercício